



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
EDITAL N° 045, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca candidata aprovada em concurso público específico para apresentar documentação exigida para nomeação/admissão.”

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção ao processo de concurso público específico realizado para selecionar candidatos para fins de nomeação/admissão em vaga existente no emprego de Monitor Educacional, considerando a necessidade de ampliar o Quadro dos Empregados Públicos do Município e tendo em vista a desistência de candidatas aprovadas e classificadas anteriormente, com vistas a suprir necessidades nos serviços da educação do Município, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I – Fica convocada para admissão/nomeação à vaga aberta, a candidata a seguir nominada, aprovada em concurso público específico e chamada segundo ordem de classificação no mesmo, consoante segue:

3.1 – Emprego de Monitor Educacional:
4ª classificada: **MÔNICA FAVARETTO.**

II – Para fins de admissão/nomeação, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, a candidata deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, n° 457, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir enumerados, necessários e indispensáveis para a nomeação à vaga aberta:

- 4.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 4.02 - Carteira de Identidade;
- 4.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 4.04 - CIC - CPF;
- 4.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- 4.06 - Cartão do PIS ou PASEP;
- 4.07 - Atestado médico admissional de Médico do Trabalho;
- 4.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- 4.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- 4.11 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 4.12 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 4.13 - Conta no Banco Sicredi – conta salário;
- 4.14 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;

4.15 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma ou Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima, formação ou registro profissional exigido em Lei ou condições de admissão, para o emprego, *na data da posse*, nos termos da Legislação vigente.

III – A candidata não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital perde o direito a convocação, facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício ou telegrama.

IV – Satisfeitas pela candidata as exigências constantes deste Edital, será ela admitida e nomeada no emprego específico de Monitor Educacional e lotada na Secretaria Municipal de Educação, para designação de exercício inicial na Escola Municipal de Ensino Fundamental Doce Infância, localizada no centro do Município de Canudos do Vale.

V – Ao presente Edital será dada ampla publicidade, nos meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 30 de Outubro de 2018.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração